

RESOLUÇÃO Nº 04/CMS/SMC/2026-2029, DE 24/02/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições concedidas pelas Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 1.710, de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre a reestruturação deste Conselho e, considerando as discussões ocorridas na Reunião Ordinária realizada nesta data, bem como:

- Considerando a participação de representantes do Conselho Municipal de Saúde na Reunião de Planejamento realizada no dia 01 de dezembro de 2025, quando houve a apresentação da metodologia a ser utilizada e a identificação de problemas da saúde, possíveis causas e soluções
- Considerando que foram utilizados como subsídios a avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e do Plano de Governo para a Saúde aprovado no pleito eleitoral de 2025.
- Considerando que a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores ocorreu a partir das discussões e do relatório com as propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, que teve como tema central "Saúde em Movimento: Acesso Integral e Acolhedor ao SUS".
- Considerando o Parecer da Comissão de Ação à Saúde opina pela aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, com os ajustes mencionados por esta comissão, por entender que o referido instrumento atende às exigências legais e às necessidades da população local.
- Considerando que foram realizados os ajustes solicitados pela Comissão de Ação à Saúde e que o documento foi disponibilizado para apreciação dos conselheiros.
- Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 de São Miguel dos Campos, foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros de saúde em reunião plenária.

RESOLVE,

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

São Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 2026.



Viviane Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 04/CMS/SMC/2023-2025 nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº 8.142 de 28/12/1990.



Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Saúde